



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 036/2008, oriundos da **Promotoria de Justiça de Natividade - TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Parecer Prévio nº. 178/2003**, instaurado para apurar as razões do não cumprimento da aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento de ações de ensino, pela Prefeitura Municipal de Natividade – TO, no exercício financeiro de 2000. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 08 de abril de 2008.

Elaine Marciano Pires  
**Secretária do CS/MP-TO**